



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR MARCELO CRUZ - PTB**

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO**  
Divisão das Comissões  
Proj. de Lei nº 3574/2014  
Proj. de Lei Comp. nº \_\_\_\_\_  
Resolução \_\_\_\_\_  
Decreto Legislativo \_\_\_\_\_  
Emenda \_\_\_\_\_  
Data 11/10/14 Horário 15:00hs

*"Inclui o acontecimento anual "Dia do Estudante" no calendário de manifestações culturais do município de Porto Velho, e firma parceria com a Fundação Cultural do Município – FUNCULTURAL, e dá outras providências".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a incluir no calendário cultural do Município de Porto Velho, o "Dia do Estudante".

Parágrafo Único – A data para comemoração que trata o "caput" deste artigo, é **11 de agosto de cada ano**.

Art. 2º - Nesta data os estudantes das instituições que a representam, realizarão atividades como:

- a) Atividades esportivas, recreações, gincanas e outras relacionadas à atividade física;
- b) Ações itinerantes para população, tais como: atendimentos médicos, odontológicos, cortes de cabelos, entrada na primeira documentação e segundas



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR MARCELO CRUZ - PTB**

---

vias; atividades recreativas para crianças e outras não descritas neste item, mas que serão úteis aos estudantes de Porto Velho.

**Art. 3º -** Fica instituído parceria com a Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor em 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Marcelo Cruz**  
Vereador - PTB



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR MARCELO CRUZ - PTB**

**JUSTIFICATIVA**

No dia 11 de agosto é comemorado o Dia do Estudante, esta data surgiu no dia 11 de agosto de 1827, D. Pedro instituiu no Brasil os primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do país. Ele o fez para quem quisesse estudar não precisasse mais ir até Portugal, ou Coimbra, atrás de conhecimento.

Cem anos depois, Celso Gand Lev propôs uma homenagem a todos os estudantes do país. Desde 1927 comemora-se essa data.

A parceria entre a Fundação de Cultura do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL, tem objetivo de amparar a realização deste dia cultural que trará entretenimento e principalmente a conscientização na importância da busca do saber por toda classe estudantil de Porto Velho.

Sala de sessões, 11 de julho de 2017.

Marcelo Cruz  
Vereador - PTB